



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.304.223/0001-69

Nome do Administrador de Carteira: SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Venturestar Gestão de Recursos Ltda, cuja razão social foi alterada posteriormente para Braus Gestão de Recursos Ltda. ("Braus Gestão"), foi criada em 2009 tendo como escopo principal a gestão de recursos proprietários e captação de recursos de terceiros, passando, ao longo do tempo, por processos de fusão e cisão.

Em 26 outubro de 2020, 100% (cem por cento) das cotas da Braus Gestão foram adquiridas pela TMA Participações Ltda., empresa do Grupo Suno inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.420.028/0001-50 ("TMA Participações"), reformulando toda a sua estrutura, objetivos e alterando, inclusive, seu quadro societário, de diretores e funcionários, sendo tais alterações refletidas no âmbito do Instrumento Particular da 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Braus Gestão de Recursos Ltda, registrado em 02 de dezembro de 2020 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

O Grupo Suno foi fundado em 2016. O conglomerado atua nos segmentos de Notícias, Análise e Consultoria de Valores Mobiliários e ingressa, em 2020, no segmento de Gestão de Recursos de Terceiros com a aquisição da Braus Gestão.

Além da troca do controle societário e de diretoria, a 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social promoveu, dentre outras, a alteração da razão social para Suno Gestora de Recursos Ltda., inclusive com a mudança do nome fantasia para Suno Asset Management ("Suno Gestora").

No primeiro semestre de 2022, a TRMF Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.228.525/0001-72 ("TRMF Consultoria") e também empresa do Grupo Suno, incorpora a TMA Participações e é transformada em Suno S.A., em 24 de março de 2022, tornando-se a única sócia da Suno Gestora, conforme refletido na 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Suno Gestora de Recursos Ltda, registrada em 15 de agosto de 2022 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Junho/2022 - Alteração de controle societário, haja vista a incorporação da TMA Participações pela Suno S.A. (nova denominação da TRMF Consultoria Ltda.), que passou a ser a única titular da Suno Gestora de Recursos Ltda., além da alteração da estrutura da administração, com a extinção do cargo estatutário de Diretor de Operações, eleição de novo Diretor de Compliance, Risco e PLD, e alteração do endereço da sede social.

Outubro/2020 - Alteração de controle societário, haja vista a aquisição da Braus Gestão pela TMA Participações, adotando a denominação social Suno Gestora de Recursos Ltda.

Julho/2019 - Redistribuição do capital, bem como alterações de estrutura da administração, endereço e nome empresarial para Braus Gestão de Recursos LTDA.

Julho/2017 - Alteração de controle societário, redistribuição do capital e alterações de estrutura da administração da Venturestar Gestão de Recursos LTDA.

b. Escopo das atividades

Exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários - gestão de carteiras de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A empresa faz parte do Grupo Suno e parte dos recursos humanos e computacionais são compartilhados e otimizados, respeitando as regras de chinese wall e independência existentes entre as áreas e as empresas do Grupo Suno. Entre os recursos humanos compartilhados estão a área de Cultura & Desenvolvimento, o administrativo/financeiro, o marketing, a área de tecnologia da informação, a área jurídica e a área de Compliance.

O grupo possui recursos computacionais próprios, e conta com serviços contratados de softwares em cloud para edição e armazenagem de documentos em nível enterprise (Google G Suite, Dropbox Enterprise e Office 365 Enterprise), de servidores de alta disponibilidade (Google Cloud, Amazon Web Services Digital Ocean), softwares para edição de foto e vídeo (Adobe Cloud), além de sistemas de CRM e de segurança da informação. O uso destes serviços traz maior elasticidade aos recursos computacionais, permitindo adequar o uso e disponibilidade à necessidade do grupo.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas, procedimentos e controles internos da Suno Gestora foram atualizados em 2020. Desde então, as mudanças relevantes foram:

- Criação da Política de Gestão de Risco de Liquidez, em fevereiro de 2022;
- Atualização dos procedimentos e controles internos de Know Your Client;
- Atualização dos procedimentos e controles internos de Know Your Partner;
- Atualização do Código de Ética, em dezembro de 2022; e
- Atualização dos procedimentos e controles internos, bem como criação de nova Política de Gestão de Enquadramento dos Fundos, em outubro de 2022;
- Atualização da Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, em novembro de 2023; e
- Atualização da Política de Certificação, em dezembro de 2023.

Outras Políticas e Manuais que regulam as atividades da Suno Gestora são:

- Código de Conduta e Ética;
- Manual de Compliance (Anticorrupção, Soft Dólar, PLDFTP, Investimentos Pessoais etc.);
- Política de Segurança da Informação;
- Plano de Contingência;
- Política de Alocação de Ativos;
- Política de Exercício de Voto em Assembleias Gerais;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Gestão de Riscos.

Das listadas acima, com a exceção da Política de Segurança da Informação e do Plano de Contingências, todas as demais podem ser consultadas no website da Suno Gestora.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

41

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
099.650.437-01	VITOR LOPES DUARTE
704.448.834-01	JOÃO ARTHUR PALMA DE ALMEIDA

4. Auditores



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.	22/09/2022	Auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Suno Gestora para o exercício que se findou em 31 de dezembro de 2022.
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.	31/07/2023	Auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Suno Gestora para o exercício que se findou em 31 de dezembro de 2023.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Suno Gestora atua, exclusivamente, na gestão discricionária de carteira de títulos e valores mobiliários.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Suno Gestora atua na gestão de carteiras administradas, por meio da divisão "Suno Wealth", e de fundos de investimento, por meio da divisão "Suno Asset", com foco em Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais (FIAGRO), Fundos de Investimento em Ações (FIA), Fundos de Investimento Multimercado (FIM), Fundos de Fundos e Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura (FI-Infra), adequados a diferentes perfis de investidores, os quais, conforme o caso, investem em ativos negociados no Brasil e no exterior.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cotas de outros fundos de investimento, títulos públicos, dentre outros.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Suno Gestora atua exclusivamente na atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, outras atividades exercidas pela gestora, bem como eventuais conflitos de interesse ligados a tais atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Suno Gestora pertence à Suno S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.228.525/0001-72, sendo esta a holding do Grupo Suno e anteriormente denominada TRMF Consultoria Ltda.

A Suno S.A. realiza, nos termos da Resolução CVM nº 19, a atividade de consultoria de valores mobiliários por meio da frente de negócios da Suno Consultoria, e a atividade de análise de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 20, por meio das frentes de Research.

As áreas de Research, Consultoria e da Suno Gestora (Suno Asset e Suno Wealth), são independentes entre si e autônomas na condução de suas atividades, tendo os Diretores responsáveis plena autonomia no exercício de suas funções, inclusive perante o CEO, que não interfere na tomada de decisão de tais Diretores.

Reforça-se, portanto, que membros dos times de Research e Consultoria não participam das tomadas de decisão da Suno Gestora, bem como as áreas de Gestão não influenciam o processo de análise dos times de Research e nem a definição dos portfólios dos clientes da Suno Consultoria.

Em razão da operação dos negócios nos segmentos de consultoria de valores mobiliários, análise de valores mobiliários e gestão de recursos de terceiros, poderão surgir potenciais conflitos de interesse entre tais atividades. Por isso, o Grupo Suno adota medidas de segregação física, tecnológica e funcional (chinese wall) para impossibilitar a circulação de informações entre as áreas de negócios reguladas e mitigar os potenciais conflitos de interesses.

Dessa forma, as salas de uso dos times de análise e de gestão de recursos são individualizadas e segregadas do espaço comum na sede do Grupo Suno, sendo acessadas apenas pelos membros das respectivas equipes por meio de verificação biométrica.

Ademais, colaboradores dos times de áreas de negócios regulados, como os times da Suno Gestora, Consultoria e Research, exercem exclusivamente atividades vinculadas aos seus times, de forma segregada, não atuando em outras frentes de negócio da Suno e respeitando as restrições de acesso às informações.

Nessa perspectiva, as áreas de gestão de ativos possuem processos internos de investimento para cada segmento de atuação, que englobam fases de análise própria de ativos e decisão de alocação por meio de deliberação de Comitê de Investimentos composto exclusivamente por membros das áreas de Gestão e de Compliance e Riscos, com direito à voto tão somente para membro(s) certificado(s) e habilitado(s) enquanto administrador(a) de recursos de terceiros.

Além disso, a análise de valores mobiliários desempenhada pelos times de Research se baseia em um processo independente e fundamentado pelos analistas credenciados e membros das equipes de análise, conforme sua especialização acerca dos ativos objeto de análise.

Destaca-se que, por política interna, a Suno Research e seus analistas pessoas físicas não fazem análise ou recomendação, em seus relatórios, de fundos geridos pela Suno Gestora, ainda que não haja tal vedação na regulamentação vigente.

Ademais, a Suno Consultoria só recomenda a seus clientes fundos geridos pela Suno Gestora nos casos em que (i) foi pedido pelo próprio cliente; (ii) o investimento esteja de acordo com o perfil do cliente; e (iii) seja em benefício do cliente, a partir de análise fundamentada e uma vez que não haja, na mesma categoria, opções que sejam mais rentáveis. Em qualquer dos casos, é dado o devido disclosure sobre a relação entre as empresas.

Na eventualidade de surgirem conflitos de interesse entre as atividades de consultoria de valores mobiliários e análise de valores mobiliários, os clientes envolvidos em tais conflitos serão expressamente informados da situação, por meio da assinatura de termos de ciência, nos termos da regulamentação aplicável.

Por fim, além da Suno Gestora, a Suno S.A. também controla a Suno Desenvolvimento de Índices e Tecnologia Ltda. ("Suno Índices"), que oferece serviços de desenvolvimento e licenciamento de índices para o mercado de fundos de investimentos. Não foram, porém, identificados conflitos de interesses entre a Suno Índices e as demais empresas do Grupo.

Já as demais áreas operacionais, como Cultura e Desenvolvimento (Recursos Humanos), TI, Financeiro, Jurídico, Marketing e Compliance e Riscos atendem a todas as frentes de negócio, também respeitando a segregação tecnológica, a confidencialidade das informações e a mitigação aos eventuais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	159	173753	173912

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	132	173311	173443
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	6	441	447
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	1	1
x. Fundos de Investimento	14		14
xi. Investidores não Residentes	7		7

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	159	173753	173912

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 503.561.723,17	R\$ 0,00	R\$ 2.023.591.449,52

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 65.154.423,30	
R\$ 53.489.209,15	
R\$ 47.470.000,00	
R\$ 26.817.014,27	
R\$ 24.705.084,80	
R\$ 20.979.966,90	
R\$ 18.702.361,38	
R\$ 14.548.216,85	
R\$ 13.951.070,86	
R\$ 11.334.355,31	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 370.475.051,21	R\$ 1.296.386.900,18	R\$ 1.666.861.951,39
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 35.657.658,88	R\$ 219.652.085,31	R\$ 255.309.744,19
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 3.990.740,86	R\$ 3.990.740,86
x. Fundos de Investimento	R\$ 96.478.038,38		R\$ 96.478.038,38
xi. Investidores não Residentes	R\$ 950.974,70		R\$ 950.974,70

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 503.561.723,17	R\$ 0,00	R\$ 2.023.591.449,52

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 112.975.532,02
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 923.780.235,67
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 51.171.422,17
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 156.194.582,61
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 15.975.041,50
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 500.959.847,59
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 10.736.226,54
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 23.385.476,88
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 114.494.580,98
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 3.605.600,89
l. Títulos públicos	R\$ 15.321.714,18
m. Outros ativos	R\$ 23.135.408,46
Total	R\$ 1.951.735.669,49

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria de administrador fiduciário.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes no entendimento da Suno Gestora.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
26.228.525/0001-72	SUNO SA
43.808.809/0001-57	SUNO CONTROLE S.A.
346.603.368-32	TIAGO GUITIAN DOS REIS

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
42.390.456/0001-55	SUNO DESENVOLVIMENTO DE ÍNDICES E TECNOLOGIA LTDA.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

202403282329447f0189a37fe54a03b3fdbcd23b67e525.pdf

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Suno Gestora possui quatro estruturas de Comitês, sendo elas: (i) os Comitês de Investimento, para a deliberação de estratégia e decisões de investimento para as carteiras administradas e fundos sob gestão; (ii) o Comitê de Compliance, Riscos e Controles Internos, que tem por finalidade avaliar, monitorar e supervisionar a conformidade de políticas, processos e procedimentos relacionados com compliance, controles internos e riscos corporativos; (iii) o Comitê de Riscos, que define e executa as práticas de gestão de riscos de mercado, liquidez, crédito e outros dos fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários; e (iv) o Comitê de Desenquadramento, para orientar e aprovar as estratégias de investimentos e desinvestimentos na ocorrência de evento de desenquadramento dos fundos, de maneira a reenquadrar a carteira.

O Departamento de Gestão é responsável pela análise, estruturação e implementação das estratégias de investimento para as carteiras e fundos geridos. É constituído por duas divisões, sendo: a divisão Suno Asset que atua na gestão de FIIs, FIAGROS, FIAs, FOFs e FI-Infras, e a divisão Suno Wealth, atuando na gestão de carteiras administradas e FIMs.

O Departamento de Backoffice é responsável pelo suporte operacional às áreas de gestão, atuando na consolidação e acompanhamento das carteiras, precificação de ativos e operações de negociação de valores mobiliários.

O Departamento de Compliance e Risco é responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos e cumprimento das obrigações da Suno Gestora referentes aos procedimentos de PLD/FTP.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os Comitês de Investimentos são compostos pelo Diretor e membros das áreas de Gestão, bem como membros convidados da área de Compliance e Risco, e ocorrem mensalmente ou sempre que necessário.

O Comitê de Compliance, Riscos e Controles Internos é formado pelo Diretor e membros da área de Compliance e Risco, ocorrendo trimestralmente ou sempre que necessário.

O Comitê de Riscos é formado pelo Diretor de Compliance e Risco, Diretor de Backoffice e colaborador com prévia experiência em assuntos relacionados à gestão de riscos, que ocupe, no mínimo, cargo de analista sênior e seja selecionado pelo Diretor da área de Compliance e Riscos. O comitê ocorre mensalmente ou sempre que necessário.

O Comitê de Desenquadramento é constituído quando convocado pela área de Compliance e Risco em situações nas quais: (a) não foi possível estabelecer plano de ação efetivo para o restabelecimento da carteira desenquadrada, não havendo a conclusão de 60% do plano de ação em até metade do prazo estipulado; (b) ou para deliberar outras situações envolvendo o desenquadramento. Ele é composto por, no mínimo, três membros fixos, sendo eles o Diretor de Gestão, o Diretor ou o Coordenador de Compliance e Risco e o Diretor de Backoffice, e poderá contar com a participação de outros colaboradores, ainda que sem direito à voto, a depender das especificidades da situação de desenquadramento.

Todas as decisões deliberadas nos Comitês da Suno Gestora são formalizadas em ata.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão - gestão de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, podendo desempenhar todos os atos previstos e limitados pela Resolução CVM nº 21.

Diretor de Compliance - assegurar, nos termos da Resolução CVM nº 21, o cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, assim como pela gestão de riscos relacionados às atividades desenvolvidas pela Suno Gestora; e assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas na Resolução CVM nº 50.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.009.965/0437-01	VITOR LOPES DUARTE	39	ECONOMISTA	DIRETOR DE GESTÃO	30/11/2020	INDETERMINADO	
124.144.247-96	GABRIEL ARRUDA CHUEKE	36	ADVOGADO	DIRETOR DE COMPLIANCE E RISCO	29/07/2022	INDETERMINADO	DIRETOR PLDFTP

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.009.965/0437-01	VITOR LOPES DUARTE	39	ECONOMISTA	DIRETOR DE GESTÃO	30/11/2020	INDETERMINADO		Modelagem Financeira e Análise de Crédito - FK Partners (2020). Investment Banking - Saint Paul Escola de Negócios (2014). Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade Federal Espírito Santo (2007).	Certificação de Gestores ANBIMA - CGA isento - 2009 Certificação Profissional ANBIMA Série 20 - CPA 20 - 2009 Agente Autônomo de Investimentos autorizado pela CVM - 2011 Certificação Profissional de Operações BM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	124.144.2 47-96	GABRIE L ARRUD A CHUEKE	36	ADVOG ADO	DIRETO R DE COMPLI ANCE E RISCO	29/07/202 2	INDETE RMINAD O	DIRETO R PLDFTP	Mestrado em Direito Empresari al - Universid ade de Cambridg e (2015). Pós- Graduaçã o em Economia para Direito Concorre ncial - King's College London (2013). Graduaçã o em Direito - Fundação Getúlio Vargas (2010).	Advogado pela Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogado s do Brasil.
8.6 (GESTÃ O DE RISCO)	124.144.2 47-96	GABRIE L ARRUD A CHUEKE	36	ADVOG ADO	DIRETO R DE COMPLI ANCE E RISCO	29/07/202 2	INDETE RMINAD O	DIRETO R PLDFTP	Mestrado em Direito Empresari al - Universid ade de Cambridg e (2015). Pós- Graduaçã o em Economia para Direito Concorre ncial - King's College London (2013). Graduaçã o em Direito - Fundação Getúlio Vargas (2010).	Advogado pela Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogado s do Brasil.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.009.965/0437-01	VITOR LOPES DUARTE	Suno Gestora de Recursos LTDA.	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	Gestão de Recursos de Terceiros	01/10/2020	
00.009.965/0437-01	VITOR LOPES DUARTE	BANESTES DTVM	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	Gestão de Recursos de Terceiros	19/10/2015	30/09/2020
124.144.247-96	GABRIEL ARRUDA CHUEKE	Grupo Suno	Diretor Jurídico, de Compliance e Risco	Encarregado da direção dos departamentos Jurídico e de Compliance e Risco	29/07/2022	
124.144.247-96	GABRIEL ARRUDA CHUEKE	Grupo Suno	Diretor Jurídico	Encarregado da direção do departamento Jurídico	01/05/2021	29/07/2022
124.144.247-96	GABRIEL ARRUDA CHUEKE	Lobo & de Rizzo Advogados	Advogado	Prática em Direito Empresarial, Societário e M&A	01/06/2017	30/04/2021

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

12

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Definição das estratégias de investimentos e do portfólio de alocação das carteiras sob gestão, análise e monitoramento de ativos, bem como dos respectivos emissores, e análise dos cenários macro e microeconômicos que impactam as estratégias dos fundos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas da área de gestão consistem (i) no processo de investimento, que engloba procedimentos de análise, avaliação, composição de portfólio e aprovação dos ativos para compor as carteiras, por meio dos Comitês de Investimentos; e (ii) monitoramento das carteiras, englobando o monitoramento do mercado e cenários macro e microeconômico para identificação de oportunidades de investimento, o monitoramento dos ativos e a reavaliação dos portfólios, bem como a confecção de relatórios gerenciais.

Havendo casos de desenquadramento das carteiras, a área de Gestão é também a responsável por elaborar e executar os planos de ação, com o acompanhamento da área de Compliance e Risco, para a regularização tempestiva da carteira.

São utilizados os sistemas: (i) QuantumAxis e Refinitiv para suporte à análise; (ii) Perform It e Vorasys para monitoramento das carterias; (iii) Sistema de Enquadramento de Fundos e OMNiS para processo de pré-trading e negociação de ativos; e (iv) Monday para a gestão das atividades desempenhadas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento regulatório, governança dos comitês, desenvolvimento e implementação de políticas e procedimentos, treinamento e capacitação de colaboradores, avaliação de riscos de conformidade, mercado e liquidez, monitoramento dos controles internos, compliance consultivo etc.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Entre as rotinas e procedimentos da área de Compliance destacam-se:

- (i) Desenvolvimento e manutenção dos controles internos, procedimentos, manuais e políticas que envolvam temas atinentes a compliance, riscos e PLD/FTP;
- (ii) Condução da comunicação com órgãos reguladores;
- (iii) Estudo do ambiente regulatório, para cumprimento de obrigações periódicas previstas na regulação, bem como para a elaboração e revisão de processos e políticas;
- (iv) Coordenação e/ou realização de treinamentos relativos à temas abordados nas Políticas Internas e Regulamentações;
- (v) Análise e tratamento de reportes de irregularidades, incluindo aqueles relativos aos conflitos de interesses;
- (vi) Condução de KYP para emissores de ativos e parcerias de negócio, bem como da atualização dos scores e monitoramento das transações financeiras com foco em PLD/FTP;
- (vii) Suporte a todas as áreas na estruturação e atualização de produtos, serviços e processos no que tange questões de conformidade normativa e boas práticas.

A área utiliza: (a) a plataforma Monday para a gestão das atividades desempenhadas; (b) a ferramenta UpLexis para fornecimento de dossiês com informações públicas e pagas; e (c) planilhas proprietárias via Excel.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance e Riscos é independente em relação às áreas de Gestão e Backoffice, com equipe e diretoria próprias.

A área possui autonomia para avaliar riscos, propondo controles, medidas preventivas e corretivas, inclusive sendo assegurado ao Diretor de Compliance e Riscos o poder de vetar decisões que ensejem em situações de conflito de interesse e de descumprimentos da regulação.

A Diretoria de Compliance faz parte do centro de serviços compartilhados do Grupo Suno, e reporta-se diretamente à Diretoria de Operações.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento dos reportes de riscos, parametrização de sistemas, manutenção dos controles, acompanhamento de incidentes, atualização e acompanhamento das políticas de gestão de riscos e governança dos comitês.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Entre as rotinas e procedimentos da gestão de Riscos destacam-se:

- (i) Parametrização e revisão das métricas dos sistemas de enquadramento e gestão de riscos, bem como monitoramento do enquadramento pré e pós-trading dos fundos;
- (ii) Acompanhamentos dos relatórios de riscos de mercado, de liquidez e do enquadramento das carteiras aos limites de concentração;
- (iii) Revisão e acompanhamento de planos de ação para a readequação das carteiras;
- (iv) Coordenação e/ou realização de treinamentos relativos ao tratamento de riscos.

A área utiliza: (i) os sistemas Vorasys e Perform It integrados para a gestão de riscos de mercado, concentração e liquidez; (ii) o sistema OMNiS para a verificação pré-trading nas negociações de ativos; e (iii) Sistema de Enquadramento de Fundos, para o monitoramento de enquadramento das carteiras no pré-trading e pós-trading.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Idem ao item 8.9.d, uma vez que se trata do mesmo setor.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável, uma vez que a gestora não realiza tais atividades.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável, uma vez que a gestora não faz a distribuição de cotas dos fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes no entendimento da Suno Gestora.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração praticada pela Suno Gestora na gestão discricionária tanto de fundos de investimento quanto de carteiras administradas é a taxa de gestão e, para alguns fundos, taxa de performance, ambas pagas diretamente à gestora.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

83,00

b. Taxa de performance (%):

17,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações que a Gestora julgue relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Suno Gestora se reserva ao direito de substituir e/ou romper relações com todo e qualquer fornecedor que descumpra as legislações ambientais, trabalhistas, tributárias, assim como de integridade, de saúde e de segurança do trabalho ou, ainda, que contrastem com os interesses da empresa.

Deve-se praticar uma política de preços justos, de acordo com o mercado e que seja compatível com a qualidade e a eficiência no atendimento, buscando empresas referências no segmento de atuação, que atendam rigorosamente às normas regulamentares do setor, comprometidas com programas de integridade e compliance.

A contratação de prestadores de serviços deve ser baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos e devem ter como premissa o estabelecimento de relações duradouras, a capacidade de avaliação e de cumprimento integral das obrigações contratuais, mitigando o rompimento da prestação do serviço de forma abrupta e unilateral.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os custos são monitorados via Perform It. Através da importação da movimentação realizada, o sistema calcula e monitora os custos de transação associados. O administrador também providencia relatórios para monitoramento dos custos de transação.

A tabela de corretagem utilizada para as carteiras administradas é a tabela B3.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Como regra geral, os colaboradores da Suno Gestora não devem pagar e/ou receber vantagens, benefícios, produtos, serviços ou outros que possam ser caracterizados como soft dólar.

No entanto, o recebimento de Soft Dólar poderá ser permitido se, e somente se: (i) não tiver qualquer tipo de influência na tomada de decisão dos investimentos; (ii) não for exigida qualquer tipo de contrapartida ou qualquer outra forma de retribuição, mesmo não financeira; e (iii) qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição forem transferidos, direta ou indiretamente, para os fundos ou clientes de carteira administrada.

O recebimento de brindes até o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) é permitido desde que tenha o caráter de marketing institucional. O recebimento de presentes, que embutem uma expectativa de retorno, deverá ser objeto de consulta à área de Compliance. Somente pessoas previamente autorizadas podem realizar ofertas de presentes em nome da Suno Gestora.

Convites para entretenimento, incluindo participação em workshops, ou cursos relacionados às atividades da empresa poderão ser aceitos pelos colaboradores da Suno Gestora, com a condição de que a área de Compliance e Riscos deverá avaliar quando o valor referente ao evento for superior a R\$ 300,00 (trezentos reais).

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios visa assegurar condições de continuidade dos processos de negócios a fim de limitar graves perdas decorrentes de risco operacional, o qual classifica dois níveis de interrupção:

Nível 1: Problemas relacionados com a infraestrutura do ambiente de processamento de dados, parte dos equipamentos de informática e infraestrutura predial. Exemplos: flutuação de energia elétrica nos equipamentos, interrupções nos equipamentos, interrupções nos equipamentos (switches, roteadores, discos, servidores etc.) e software e outros.

Nesta situação, normalmente, não é declarada contingência, pois os problemas são resolvidos com ações operacionais no máximo em 1 dia para áreas operacionais internas e/ou 4 horas para os sistemas utilizados pelos clientes externos.

Nível 2: Eventos que por suas dimensões causam paralisação da operação e/ou ambiente de processamento de dados utilizado pelas áreas operacionais internas por um período maior do que 1 dia e/ou dos sistemas utilizados pelos clientes por um período maior que 4 horas. Exemplos: perda parcial ou total do prédio, perda parcial ou total dos equipamentos de informática, paralisação do abastecimento de energia, greve e tumultos em geral, entre outros.

Para as situações de interrupções que podem ser classificadas como Nível 2, é constituído um Comitê de Crise que deve identificar e formalizar, em conjunto com a área de tecnologia da Informação, as operações e aplicações críticas que precisam ser processadas numa emergência, bem como o tempo máximo de inoperância para cada processo e aplicação crítica, que configure uma situação de contingência.

A Suno Gestora promove o acesso seguro aos sistemas utilizados nas operações diárias; os sistemas utilizados contemplam a computação em nuvem, permitindo o acesso ao sistema operacional a partir de qualquer computador autorizado e em qualquer lugar, o que de certa forma não compromete o acesso a informações, arquivos e programas, independente de plataforma, permitindo acesso através de outra localidade.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O monitoramento do risco de liquidez é realizado por meio do sistema Vorasys integrado ao Perform It, onde é feito o upload das posições dos fundos. As métricas monitoradas são os percentuais do ativo mantido em carteira por 11, 22 e 44 dias úteis, e o monitoramento é realizado diariamente tendo-se em conta os percentuais mínimos de liquidez adotados para cada fundo, com simulações diárias de teste de stress de risco de liquidez com a utilização de no mínimo dois cenários. Ademais, são consideradas estimativas de saídas de recursos em condições ordinárias e há alocação mínima de caixa para os fundos.

Quando identificada situação de liquidez não adequada, a área de Compliance e Risco notifica a área de Gestão, solicitando um plano de ação para readequação, o qual será avaliado pela área de Compliance e Risco e terá sua execução monitorada.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável, tendo em vista que a Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.sunob.com.br/asset/politicas/

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo em que a empresa figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, conforme descrito no item 11.1.a. acima.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, conforme descrito no item 11.2.a. acima.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, conforme descrito no item 11.4.a. acima.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, conforme descrito no item 11.5.a. acima.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 23:31:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 23:49:00